

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.431, de 05 de agosto de 2025.

(Dispõe sobre Comissão Organizadora da 42ª Feira Avareense de Música Popular - FAMPOP 2025).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da **42ª Feira Avareense de Música Popular - FAMPOP 2025**:

PRESIDENTE: José de Araújo Novaes Neto

VICE-PRESIDENTE: Thais Francini Christino

SECRETÁRIA: Cíntia de Cássia Batista Brisola

TESOUREIRO: Itamar de Araújo

MEMBROS: Antônio Carlos Garcia Pereira
Ana Paula Freitas

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 05 de agosto de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$523.768,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				523.768,89
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS	
	32	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	63	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS	
	3505	08.306.4002.2641.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	329.087,56
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	1.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	36.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	310	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	873,33
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	288	000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	2838	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
	2345	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	2348	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	1.500,00	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR		
	3318	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	13.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	481	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2801	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	1.000,00	
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
	543	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	2761	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	1.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
		2690	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	500,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
		2381	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	500,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
		1002	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		2390	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		2389	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	3.500,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
		1124	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
		1292	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	3.500,00
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
		1336	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	1.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1474	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	2.500,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1485	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1837	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
1838	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANO	200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
32	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1965	16.122.7001.2600.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
2087	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	30.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	25.108,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2436	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	2.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2850	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	1.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2153	15.451.5002.2574.0000	CIDADE BONITA	30.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2435	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	4.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.			
	2439	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.000,00		
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDENCIAS			
	25	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-8.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS			
	57	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS			
	111	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-100.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
118	08.244.4002.2130.0000	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
233	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-36.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
283	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-17.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
302	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
313	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-873,33		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
401	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-1.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
464	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
471	10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB			
	541	10.302.1013.2348.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	594	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-1.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	2574	10.302.1013.2622.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	832	10.305.1014.2551.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	976	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	-3.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	991	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-2.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1004	08.245.4010.2313.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1123	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-1.500,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
1287	13.392.3004.2098.0000	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	-3.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
12	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1335	18.541.6006.2224.0000	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	-1.500,00			
	3.3.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
13	02	00	DEPTO.DE GESTÃO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTOS			
1456	11.333.6007.2528.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	-36.393,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1472	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-2.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1484	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-3.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1830	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
1836	04.128.8010.2234.0000	APRIMORAMENTO ,GESTÃO DE PESSOAL E REC.HUMANOS	-200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1922	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	-60.000,00			
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
2084	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-3.013,43		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
2101	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-16.494,58		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
2155	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTA	-4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2162	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTA	-5.471,24		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2167	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
2193	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	-128,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.		
2219	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3340	08.244.4007.2639.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-59.694,56		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
3341	08.244.4007.2639.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-108.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8424 , DE 31 DE JULHO DE 2025 - LEI N.3127

-523.768,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8428 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3175

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$213.046,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				213.046,65
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
		4108	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	20.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 008	FNS- INCENTIVO FIN.DA APS - DESEMPENHO	
		4109	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	101.000,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 008	FNS- INCENTIVO FIN.DA APS - DESEMPENHO	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		4155	10.302.1013.2012.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	92.046,65
			3.3.90.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 167	FNS-INC.TEMP.CUSTEIO SERV.ASS.HOSP.E AMB	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
		4110	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	-120.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 008	FNS- INCENTIVO FIN.DA APS - DESEMPENHO	
		4111	10.301.1012.2545.0000 ATENCAO BASICA	-1.000,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 008	FNS- INCENTIVO FIN.DA APS - DESEMPENHO	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		4152	10.302.1013.2012.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-92.046,65
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		300 167	FNS-INC.TEMP.CUSTEIO SERV.ASS.HOSP.E AMB	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8428 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3175

-213.046,65

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8429 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3249

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	4214	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		803 003	EM.PARL.Nº 2025.020.66454- RES. SS 96/25	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA	
	4213	10.303.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-100.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		803 003	EM.PARL.Nº 2025.020.66454- RES. SS 96/25	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8430 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$239.258,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				239.258,00
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1182	27.812.3008.2113.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1205	27.812.3007.2111.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	11.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	02	DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
	2096	04.122.7001.2235.0000	ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO	22.258,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	
	2162	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	193.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	1173	27.122.3008.2454.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-24.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8430 , DE 05 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.3127

36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
	2084	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-22.258,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
	2160	15.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTA	-193.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-239.258,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 177/2025.

Objeto: Concessão onerosa de contratação de empresa especializada em recolhimento e guarda de veículos infratores e em descumprimento às legislações de trânsito.

Recebimento das Propostas: 05 de agosto de 2025 das 08 horas até 24 de setembro de 2025 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de setembro de 2025 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 24 de setembro de 2025 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - bllcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de agosto de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão da pesquisa de preços que definiu o valor de referência dos objetos requisitados, fica **SUSPENSO, Sine Die**, o processo licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/25 - PROCESSO Nº 124/25** para que sejam analisadas e verificada a necessidade de alteração do Edital. **Termo assinado em: 01/8/25.** Regiane de Arruda Daffara - Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção, suporte técnico e locação mensal de sistema integrado de informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para gestão de Cadastro de contribuintes.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11540/2025

Valor: R\$ 17.458,50

Avaré, 05 de agosto de 2.025

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na iluminação pública.

Fornecedor: Lendario Com. E Import. De Materiais Elétricos Ltda.

Empenho(s): 11117/2025

Valor: R\$ 5.900,00

Avaré, 05 de agosto de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção predial.

Fornecedor: ECB Automação Industrial Ltda.

Empenho(s): 10955/2025

Valor: R\$ 1.267,50

Avaré, 05 de agosto de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material elétrico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da iluminação pública.

Fornecedor: ECB Automação Industrial Ltda.

Empenho(s): 9217,5364/2025

Valor: R\$ 25.403,20

Avaré, 05 de agosto de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11503,11509/2025

Valor: R\$ 6.598,80

Avaré, 05 de agosto de 2025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira
Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do
Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11504/2025

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 05 de agosto de 2025

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11505/2025

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 05 de agosto de 2025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11506/2025

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 05 de agosto de 2025

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11508/2025

Valor: R\$ 3.299,40

Avaré, 05 de agosto de 2025

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11507/2025

Valor: R\$ 3.299,39

Avaré, 05 de agosto de 2025

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

AO MUNICÍPIO DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 04/08/2025, a saber:

· Projeto de Lei nº 183/2025

Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward

Institui o Dia Municipal da Equoterapia no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências."

· Projeto de Lei nº 184/2025

Autoria: Ver. Pedro Victor Alarcão Alves Fusco

Dispõe sobre a implantação de sistema de monitoramento por câmeras nas creches municipais, com acesso online e em tempo real para pais ou responsáveis, e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 185/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2026/2029 e dá outras providências. (PPA)

· Projeto de Lei nº 186/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Institui da Polícia Municipal da Prefeitura da Estância

Turística de Avaré (SP) e dá outras providências

· Projeto de Lei nº 187/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências.

· Projeto de Lei nº 188/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 84.069,96 - Fundo Mun. Saúde).

· Projeto de Lei nº 189/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 283.246,78 - SEMADS)

· Projeto de Lei nº 190/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 65.298,44 - SEMADS).

· Projeto de Lei nº 191/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de uso ao ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS INSANOS MOTO CLUBE - divisão Avaré, de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências

· Projeto de Lei nº 192/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências. (R\$ 1.500.000,00 Sec. Mun. Saúde)

Íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

Processo Administrativo nº 001/2025.

Processo nº 07/2024 - Dispensa de Licitação 06/2024
- Contrato 09/2024

Objeto: Apuração de Responsabilidade da empresa Contratada para aplicação de penalidades (art.155, 156 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021).

SAMUEL PAES, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, vem nos presentes autos, tendo em vista o Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara de Avaré e o encaminhamento do expediente pela Comissão de Aplicação de Sanções informando que a empresa contratada - DAIANE CRISTINA OLIVEIRA PRESTES - CNPJ/MF nº. 36.749.252/0001-65, vencedora do certame acima mencionado, após receber a Ordem de Serviço, não executou os serviços contratados no prazo estabelecido, e, embora tenha havido inúmeras tentativas de contato por parte Contratante, a mesma ficou-se inerte, não respondendo às tentativas de contato, e tampouco apresentando qualquer justificativa para o não

cumprimento das obrigações assumidas para com a Administração.

Solicitou-se a abertura de procedimento administrativo, para aplicação de penalidades, e, nesse sentido, **RATIFICO** o Parecer Jurídico na íntegra adotando-o como fundamento fático e jurídico, bem como razão da presente decisão, determinando aplicação de penalidade à empresa DAIANE CRISTINA OLIVEIRA PRESTES - CNPJ/MF nº. 36.749.252/0001-65, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais, e, sendo assim, considerando as condições e fase que se apresenta o presente Processo Administrativo, **DETERMINO** as seguintes providências e sanções administrativas:

1º) Penalidade de Declaração de Inidoneidade da empresa para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, com fulcro no artigo 156, inciso IV, da lei Federal nº14.133/2021;

2º) Penalidade de multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, conforme Art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021;

Nos termos do art. 158, da Lei nº 14.133/21, COMUNIQUE-SE a empresa contratada desta decisão, ressaltando-se o seu direito de interpor recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da data de Registro de intimação do ato e posteriormente providencie-se o registro dessas sanções nos sistemas apropriados, ficando desde já determinado às comunicações de estilo, notadamente, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como a Fazenda Pública do Estado de São Paulo.

O processo encontra-se a disposição para consulta, devendo a visita ser agendada com antecedência.

Avaré, 31 de julho de 2025

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATO DA MESA N.042/2025

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e adota outras providências)
A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, conforme o disposto no art.7º da Lei 3.127/24, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais)** para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

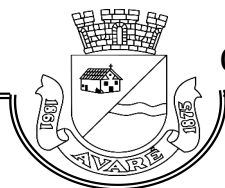
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00	013- Outros Serviços de Terc.P.Jurídica	65.000,00
	TOTAL	65.000,00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos das anulações e reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00	009 – Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.33.00	010 – Passagens e despesas com locomoção	14.000,00
	TOTAL	14.000,00

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35.00	011 – Serviços de Consultoria	10.000,00
	TOTAL	10.000,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.01	Corpo Legislativo	
01.031.7005.2257	Atividades Legislativas	
4.4.90.52.00	004 – Equipam.e Material Permanente	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.	Poder Legislativo	
01.01.02	Diretoria da Câmara	
01.122.7005.2258	Manutenção dos Serviços Administrativos	
4.4.90.52.00	014 – Equipam.e Material Permanente	8.000,00
	TOTAL	8.000,00

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 04 DE AGOSTO DE 2.025

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO DE MONTE
NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.